**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

*GABINETE DO PREFEITO*

# LEI Nº 577, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Rua Íris, a via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada Rua Íris, a via pública que tem seu início na Rua das Bromélias e seu término na Rua Carlos Hernesto Esteves Oliveira, localizada no Loteamento Parque das Acácias, no Bairro de Manguinhos.

Art. 2° Os imóveis da referida rua terão numeração com início na Rua das Bromélias, sendo os números do lado esquerdo ímpares e lado direito, pares.

Art. 3° O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placas indicativas da denominação conferida por esta Lei, sem prejuízo da obrigatoriedade da comunicação às concessionárias de serviços públicos, bem como ao Registro Geral de Imóveis.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
*(Toninho Branco)*
Prefeito

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Publicado em 30/3/07
Boletim Oficial nº 192
Francisco C. G. da S. Júnior
Chefe de Serviço de Controle
de Publicações Oficiais
Portaria nº 46, de 5/1/2006 PMAB
Departamento de Redação Oficial e Legislação Municipal

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO
EM 30/03/07
BOLETIM OFICIAL Nº 192
ASSINATURA
DEP. DE PROCESSO LEGISLATIVO